

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1. O objeto da contratação versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, nos termos da tabela disposta no item 2, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 035/2023 e conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar
- 1.3. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela contida no item 02 deste instrumento.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A contratação do referido objeto será realizada através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, considerando a futura e eventual execução, de forma parcelada e de acordo com as demandas da(s) Unidade(s) Requisitante(s).
- 1.6. A adoção do **Sistema de Registro de Preço – SRP** fundamenta-se na hipótese prevista no **Decreto Federal nº 14.462/2023**, sendo que é conveniente para Administração a execução dos serviços de forma parcelada durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia e adequação ao planejamento estratégico, orçamentário e financeiro do município considerando a oportunidade e conveniência da utilização dos serviços dentro do período de até 24 (Vinte e quatro) meses (validade da ata de registro), visando o aumento da eficiência administrativa na execução do objeto.
- 1.7. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.9. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

**2. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO DO OBJETO                             | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA                                                                                                         | UND | QTD | MEDIA UNIT | MEDIA TOTAL   |
|------|--------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 1    | 269890 | Cloridrato de Mepivacaína 2% com epinefrina     | Embalagem com 50 tubetes (de cristal) de 1,8ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses                               | CX  | 220 | R\$ 163,09 | R\$ 35.879,80 |
| 2    | 357788 | Cloridrato de Mepivacaína 3% sem vasoconstritor | Cloridrato de Mepivacaína 3%. Embalagem com 50 tubetes (de cristal) de 1,8ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses | CX  | 220 | R\$ 167,23 | R\$ 36.790,60 |



|    |        |                                                 |                                                                                                                                                                                       |         |      |            |               |
|----|--------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|---------------|
| 3  | 269846 | <b>Lidocaína 2% com vasoconstritor</b>          | concentração 1:100.000, Embalagem com 50 tubetes(de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses.                                                             | CX      | 300  | R\$ 164,91 | R\$ 49.473,00 |
| 4  | 431838 | <b>LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR</b>          | Cloridrato Lidocaína 3% com epinefrina.concentração 1:50.000. Embalagem com 50 tubetes(de vidro) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: não inferior à 12 meses                           | CX      | 360  | R\$ 156,05 | R\$ 56.178,00 |
| 5  | 251584 | <b>PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR</b>         | Cloridrato de Prilocaina 3% com octapressim (felipressina).Embalagem com 50 tubetes(de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: não inferior à 12 meses                           | CX      | 72   | R\$ 159,18 | R\$ 11.460,96 |
| 6  | 422781 | <b>ARTICAÍNA 4%</b>                             | Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaína 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes. | CX      | 50   | R\$ 183,78 | R\$ 9.189,00  |
| 7  | 110078 | <b>ANESTÉSICO TÓPICO</b>                        | Benzocaína 20% pomada anestésica, sabor tutti-frutti. Embalagem com 12 gramas. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses.                                                            | PCT     | 500  | R\$ 17,40  | R\$ 8.700,00  |
| 8  | 436057 | <b>CURATIVO AVEOLAR</b>                         | Curativo alveolar com própolis.Embalagem de 10 gramas                                                                                                                                 | FR      | 90   | R\$ 42,54  | R\$ 3.828,60  |
| 9  | 422781 | <b>FORMOCRESOL</b>                              | Formocresol , mistura de cresóis e formol , fixador de polpa viva. Embalagem com 10 ml.                                                                                               | FR      | 50   | R\$ 26,22  | R\$ 1.311,00  |
| 10 | 328077 | <b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b>                    | Detergente enzimático, para limpeza, para limpeza(resíduos orgânicos) de instrumentais. Embalagem com 01 litro.                                                                       | FR      | 250  | R\$ 73,78  | R\$ 18.445,00 |
| 11 | 86690  | <b>LUBRIFICANTE UNIVERSAL PARA PEÇAS DE MÃO</b> | Lubrificante para peças de mão de alta e baixa rotação. Embalagem com 200 ml.                                                                                                         | FR      | 280  | R\$ 33,27  | R\$ 9.315,60  |
| 12 | 431409 | <b>ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA</b>       | Escova de robinson reta para profilaxia, Haste contra-ângulo. Embalagem com 01 unidade                                                                                                | UNIDADE | 1500 | R\$ 2,18   | R\$ 3.270,00  |
| 13 | 417720 | <b>TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA</b>         | Taça de borracha para profilaxia dental, p/ contra-ângulo. Embalagem com 01 unidade                                                                                                   | UNIDADE | 800  | R\$ 4,17   | R\$ 3.336,00  |
| 14 | 434931 | <b>PASTA PROFILÁTICA</b>                        | Pasta para limpeza profilática. Embalagem com unidade de 90 gramas.                                                                                                                   | UNIDADE | 550  | R\$ 18,90  | R\$ 10.395,00 |

|    |         |                                          |                                                                                                                                                                     |         |     |           |               |
|----|---------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|
| 15 | 464374  | <b>BICARBONATO DE SÓDIO</b>              | Bicarbonato em pó, branco cristalino, extra-fino. Embalagem com 100 gramas.                                                                                         | FR      | 90  | R\$ 28,54 | R\$ 2.568,60  |
| 16 | 443788  | <b>AGULHA GENGIVAL 30 G LONGA</b>        | Agulha Gengival 30 G LONGA, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,4 x 38,1mm. Embalagem com 100 unidades                                                        | CX      | 90  | R\$ 47,85 | R\$ 4.306,50  |
| 17 | 442145  | <b>AGULHA GENGIVAL 30 G MÉDIA</b>        | Agulha Gengival 30 G média, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 25mm. Embalagem com 100 unidades                                                          | CX      | 90  | R\$ 47,15 | R\$ 4.243,50  |
| 18 | 442144  | <b>AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA</b>        | Agulha Gengival 30 G curta, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 21mm. embalagem com 100 unidades.                                                         | CX      | 250 | R\$ 45,88 | R\$ 11.470,00 |
| 19 | 442144  | <b>AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA- CURTA</b> | Agulha Gengival 30 G extra-curta, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,3 x 16mm. Embalagem com 100 unidades.                                                   | CX      | 90  | R\$ 44,92 | R\$ 4.042,80  |
| 20 | 442142  | <b>AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA</b>        | Agulha Gengival 27 G longa, bisel trifacetado ultra afiado. Tamanho 0,4 x 30mm. Embalagem com 100 unidades.                                                         | CX      | 90  | R\$ 50,70 | R\$ 4.563,00  |
| 21 | 487037  | <b>FIO DE SUTURA SEDA 3.0</b>            | Fio de sutura de seda preta 3.0, com agulha triangular em aço inox siliconizada, 1/2 círculo cortante, 1,7 cm. Embalagem com 24 unidades.                           | CX      | 360 | R\$ 64,53 | R\$ 23.230,80 |
| 22 | 269838  | <b>FIO DE SUTURA NYLON 4-0</b>           | FIO DE SUTURA NYLON 4-0 Fio de sutura odontológico nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades.                                 | CX      | 225 | R\$ 63,08 | R\$ 14.193,00 |
| 23 | 425850  | <b>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA</b>  | Solução evidenciadora de placa bacteriana. Embalagem de 10ml                                                                                                        | FR      | 80  | R\$ 25,64 | R\$ 2.051,20  |
| 24 | 429902  | <b>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</b>      | Paramonoclorofenol canforado, propriedade antisséptica e amplo espectro bacteriano. Embalagem com 20 ml.                                                            | FR      | 50  | R\$ 27,02 | R\$ 1.351,00  |
| 25 | 268178  | <b>BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL</b>   | Babador impermeável descartável com alta capacidade de absorção. Dimesões 30x40 cm. Embalagem com 100 unidades                                                      | PCT     | 450 | R\$ 17,94 | R\$ 8.073,00  |
| 26 | 373528. | <b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b>                | ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Óculos de segurança, lente única de policarbonato, armação em nylon, regulável e flexível. Tratamento anti-risco ou anti- embaçante. Embalagem | UNIDADE | 35  | R\$ 24,94 | R\$ 872,90    |



|    |        |                                                              |                                                                                                                                                                                                           |         |      |           |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
|    |        |                                                              | com 01 unidade                                                                                                                                                                                            |         |      |           |               |
| 27 | 484666 | <b>FITA PARA AUTOCLAVE</b>                                   | FITA PARA AUTOCLAVE - Fita Autoclave de papel crepado, tinta termorreativa indicadora no processo de esterilização à vapor, com adesivo de xcelente selagem. Tam: 19 mm x 30 mm. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 450  | R\$ 13,58 | R\$ 6.111,00  |
| 28 | 208924 | <b>SABONETE CREMOSO ANTISSEPTICO LÍQUIDO</b>                 | SABONETE CREMOSO ANTISSEPTICO LÍQUIDO - Sabonete cremoso antisséptico para as mãos. Embalagem de 1 litro.                                                                                                 | UNIDADE | 120  | R\$ 19,38 | R\$ 2.325,60  |
| 29 | 463127 | <b>DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE</b>                         | DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE - Desincrustante de câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Embalagem com 30g.                                                                                         | FR      | 90   | R\$ 13,53 | R\$ 1.217,70  |
| 30 | 433472 | <b>APLICADOR DESCARTÁVEL FINO</b>                            | APLICADOR DESCARTÁVEL FINO - Aplicador descartável, tamanho fino. Embalagem com 100 unidades                                                                                                              | PT      | 150  | R\$ 21,53 | R\$ 3.229,50  |
| 31 | 434931 | <b>APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR</b>                         | APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR - Aplicador descartável, tamanho regular. Embalagem com 100 unidades                                                                                                        | PT      | 150  | R\$ 21,63 | R\$ 3.244,50  |
| 32 | 378164 | <b>TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER</b>                              | Tira composta em poliéster, transparente. Dimensão: 10 x120 x0,5 mm. Embalagem com 50 inidades                                                                                                            | CX      | 60   | R\$ 21,09 | R\$ 1.265,40  |
| 33 | 423570 | <b>TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO</b> | Tira de poliéster abrasiva, de granulação grossa e média. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                       | CX      | 60   | R\$ 18,20 | R\$ 1.092,00  |
| 34 | 423570 | <b>TIRA ABRASIVA DE AÇO</b>                                  | Tira de aço abrasiva de granulação média unilateral. Embalagem com 12 unidades                                                                                                                            | CX      | 60   | R\$ 18,86 | R\$ 1.131,60  |
| 35 | 438663 | <b>SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL</b>            | Sugador descartável de saliva, colorido. Embalagem com 40 unidades.                                                                                                                                       | PCT     | 750  | R\$ 19,84 | R\$ 14.880,00 |
| 36 | 378164 | <b>ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS</b>                            | Algodão em roletes, confeccionados com fibras 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Embalagem com 100 unidades.                                                                             | PCT     | 1100 | R\$ 11,81 | R\$ 12.991,00 |



|    |        |                                     |                                                                                                                                                                               |         |     |            |               |
|----|--------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|
| 37 | 478820 | COMPRESSA DE GAZE                   | Gaze em compressa 09 fios, de alta absorção e qualidade, macia e isenta de impurezas. Embalagem com 500 unidades.                                                             | PCT     | 650 | R\$ 26,50  | R\$ 17.225,00 |
| 38 | 431084 | COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 3LTS | Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 3 litros. Embalagem com 01 unidade. | UNIDADE | 110 | R\$ 4,54   | R\$ 499,40    |
| 39 | 269881 | CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO     | Digluconato de clorexidina enxaguante bucal antisséptico 0,12%. Sabor menta. Embalagem com 1 litro.                                                                           | UNIDADE | 350 | R\$ 29,02  | R\$ 10.157,00 |
| 40 | 417284 | LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15             | LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 - Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Estéril. Embalagem com 100 unidades.                                                                  | CX      | 90  | R\$ 39,79  | R\$ 3.581,10  |
| 41 | 404545 | CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ             | Cimento cirúrgico em pó, com excelente adesão e plasticidade; ótima tolerabilidade; fácil manipulação. Embalagem com 50 gramas.                                               | PCT     | 30  | R\$ 26,73  | R\$ 801,90    |
| 42 | 436843 | CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO           | Cimento cirúrgico em líquido, com excelente adesão e plasticidade; ótima tolerabilidade; fácil manipulação. Embalagem com 20 ml.                                              | FR      | 30  | R\$ 26,60  | R\$ 798,00    |
| 43 | 209266 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ         | Cimento fosfato de zinco para cimentações de restaurações cerâmicas, coroas, pontes. Embalagem com 28 gr de pó                                                                | FR      | 30  | R\$ 26,16  | R\$ 784,80    |
| 44 | 471661 | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO    | Cimento fosfato de zinco para cimentações de restaurações cerâmicas, coroas, pontes. Embalagem com 10 ml de líquido                                                           | FR      | 30  | R\$ 27,05  | R\$ 811,50    |
| 45 | 428183 | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL       | Sugador cirúrgico descartável, fabricado em resina ABS, descartável, ponteira removível. Embalagem com 20 unidades.                                                           | CX      | 100 | R\$ 27,07  | R\$ 2.707,00  |
| 46 | 422781 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO      | Papel tipo kafta para fins de esterilização, atóxico. Tamanho 20cm x 100 metros. Embalagem com 01 unidade                                                                     | ROLO    | 60  | R\$ 129,66 | R\$ 7.779,60  |
| 47 | 276839 | ÁGUA DESTILADA                      | Água destilada para autoclave. Embalagem com 5 litros                                                                                                                         | FR      | 600 | R\$ 20,36  | R\$ 12.216,00 |
| 48 | 456357 | PEDRA DE AFIAR                      | Pedra para afiar curetas periodontais. Embalagem com 01 unidade.                                                                                                              | UNIDADE | 30  | R\$ 27,60  | R\$ 828,00    |



|    |        |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |           |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
| 49 | 437558 | <b>ESPONJA HEMOSTÁTICA</b>                                       | Esponja hemostática, dimensões: 1 cm X 1 cm. Blister com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                              | TUBO    | 80   | R\$ 46,67 | R\$ 3.733,60  |
| 50 | 413376 | <b>MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO COM ELÁSTICO</b> | Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, com elástico, hipodérmica, embalagem com 50 unidades.                                                                                                                                                                                             | CX      | 800  | R\$ 20,50 | R\$ 16.400,00 |
| 51 | 485531 | <b>MÁSCARA HOSPITALAR PFF-2 DESCARTÁVEL</b>                      | Máscara hospitalar com filtração Bacteriológica (EFB) >99%, determinada segundo o método ASTM F2101, contra bioaerossóis.* Testado de acordo com a norma ABNT/NBR 13698 e aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como peça semifacial filtrante classe PFF-2 (S) – equivalente a N95 | UNIDADE | 1000 | R\$ 10,06 | R\$ 10.060,00 |
| 52 | 369561 | <b>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA</b>                               | Touca descartável sanfonada, material tnt, gramatura de 30 a 60 g/m², com elástico duplo, Tamanho único, embalagem com 100 unidades.                                                                                                                                                               | PCT     | 300  | R\$ 12,61 | R\$ 3.783,00  |
| 53 | 397442 | <b>AVENTAL CIRÚRGICO MANGA LONGA DESCARTÁVEL</b>                 | Avental cirúrgico descartável 40 gramas, manga longa, com punho de elástico, em não tecido 100% prolipileno PACOTES COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                | PCT     | 500  | R\$ 17,28 | R\$ 8.640,00  |
| 54 | 400781 | <b>PRO-PÉS 20G</b>                                               | Pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT     | 100  | R\$ 13,81 | R\$ 1.381,00  |
| 55 | 481524 | <b>LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO CIRÚRGICO TAM: XP</b>          | Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. Tamanho extra-pequeno. Embalagem com 100 luvas.                                                                                                             | CX      | 120  | R\$ 25,52 | R\$ 3.062,40  |
| 56 | 313653 | <b>LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO CIRÚRGICO TAM: P</b>           | Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. Tamanho pequeno. Embalagem com 100 luvas.                                                                                                                   | CX      | 1000 | R\$ 25,75 | R\$ 25.750,00 |
| 57 | 349009 | <b>LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO CIRÚRGICO TAM: M</b>           | Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. Tamanho médio. Embalagem com 100 unidades.                                                                                                                  | CX      | 300  | R\$ 26,19 | R\$ 7.857,00  |

|    |        |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |            |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|---------------|
| 58 | 363782 | <b>LUVA PROCEDIMENTO EM LÁTEX NÃO CIRÚRGICO TAM: G</b> | Luva para procedimento não cirúrgico, em látex, sem pó, sem falhas, ambidestra, não esterilizada, branca, hipoalergênica, descartável. Tamanho grande. Embalagem com 100 luvas.                                                       | CX      | 120  | R\$ 26,99  | R\$ 3.238,80  |
| 59 | 387700 | <b>LUVA CIRÚRGICA ETÉRIL Nº 7,0</b>                    | Luva cirúrgica de látex natural nº 7,0. Estéril, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: não inferior à 12 meses | PAR     | 1000 | R\$ 5,17   | R\$ 5.170,00  |
| 60 | 269838 | <b>LUVA CIRÚRGICA ETÉRIL Nº 7,5</b>                    | Luva cirúrgica de látex natural nº 7,5. Estéril, formato anatômico, descartável, hipoalergênica, espessura uniforme e resistente, com excelente sensibilidade tátil. Embalagem com 01 par. Garantia/validade: não inferior à 12 meses | PAR     | 1000 | R\$ 5,45   | R\$ 5.450,00  |
| 61 | 435656 | <b>ÁLCOOL ETÍLICO 70º LÍQUIDO ALCOOL ELÍTICO</b>       | álcool etílico líquido 70º- Embalagem de 1 litro.                                                                                                                                                                                     | LT      | 500  | R\$ 10,26  | R\$ 5.130,00  |
| 62 | 429225 | <b>ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70º ALCOOL EM GEL</b>         | Álcool etílico em gel 70º- Embalagem de 500 gramas.                                                                                                                                                                                   | FR      | 50   | R\$ 9,63   | R\$ 481,50    |
| 63 | 437158 | <b>LÍQUIDO DE DAKIN</b>                                | Solução 0,5% de hipoclorito de sódio; desinfetante e antisséptico em procedimentos odontológicos. Embalagem com 01 unidade                                                                                                            | UNIDADE | 120  | R\$ 11,59  | R\$ 1.390,80  |
| 64 | 405632 | <b>FIXADOR DE RX</b>                                   | Fixador de RX para fixação da imagem revelada. Embalagem com 500 ml                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 160  | R\$ 24,72  | R\$ 3.955,20  |
| 65 | 405620 | <b>REVELADOR DE RX</b>                                 | Revelador de RX para a revelação da imagem na película. Embalagem com 500 ml                                                                                                                                                          | UNIDADE | 160  | R\$ 25,51  | R\$ 4.081,60  |
| 66 | 366903 | <b>PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL</b>       | Película para as tomadas intraorais. Filme 22X35 mm. Embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                       | CX      | 40   | R\$ 251,67 | R\$ 10.066,80 |
| 67 | 406146 | <b>PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO</b>         | Película para as tomadas intraorais. Filme 3x4 cm. Embalagem com 150 unidades                                                                                                                                                         | CX      | 80   | R\$ 251,77 | R\$ 20.141,60 |
| 68 | 428104 | <b>FLÚOR FOSFATO ACIDULADO EM GEL</b>                  | Flúor fosfato acidulado em gel 1,23%. Embalagem com 200 ml                                                                                                                                                                            | FR      | 1050 | R\$ 10,67  | R\$ 11.203,50 |



|    |        |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |      |           |               |
|----|--------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|---------------|
| 69 | 469571 | <b>ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL</b>          | Escova dental infantil macia. Cerdas de nylon, 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto, anatômico. Tam: 15 cm de comprimento. Embalada individualmente, lacrada, tipo flow pack. (programa saúde na escola) | UNIDADE | 3000 | R\$ 2,05  | R\$ 6.150,00  |
| 70 | 438150 | <b>ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO</b>            | Escova dental adulta macia. Cerdas de nylon, 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. Cabo reto, anatômico. Tam: 17 cm de comprimento. Embalada individualmente, lacrada, tipo flow pack. (programa Saúde na Escola)   | UNIDADE | 3000 | R\$ 2,48  | R\$ 7.440,00  |
| 71 | 378164 | <b>FIO DENTAL</b>                            | Fio dental sabor menta, embalagem com 50 metros. (Programa Saúde na Escola)                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 6000 | R\$ 4,12  | R\$ 24.720,00 |
| 72 | 436841 | <b>CREME DENTAL</b>                          | Creme dental com flúor na concentração 1450 PPM, com 50 gramas. (Programa Saúde na Escola)                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 8000 | R\$ 4,98  | R\$ 39.840,00 |
| 73 | 428183 | <b>MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: P</b> | Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: P. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                                                                                      | PCT     | 350  | R\$ 55,38 | R\$ 19.383,00 |
| 74 | 407961 | <b>MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: M</b> | Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: M. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                                                                                      | PCT     | 350  | R\$ 55,38 | R\$ 19.383,00 |
| 75 | 413385 | <b>MOLDEIRA P/ FLÚOR DESCARTÁVEL, TAM: G</b> | Moldeiras duplas para aplicação tópica de flúor. Descartáveis, tam: G. Embalagem com 50 unidades                                                                                                                                                                                      | PCT     | 350  | R\$ 57,92 | R\$ 20.272,00 |
| 76 | 413384 | <b>ALAVANCAS SELDIN Nº 1L ADULTO</b>         | Alavanca seldin adulto, esquerda nº 1L, autoclavável, aço inox                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 40   | R\$ 41,84 | R\$ 1.673,60  |
| 77 | 413388 | <b>ALAVANCAS SELDIN Nº 1R ADULTO</b>         | Alavanca seldin adulto, esquerda nº 1R, autoclavável, aço inox                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 40   | R\$ 41,96 | R\$ 1.678,40  |
| 78 | 413399 | <b>ALAVANCAS SELDIN RETA ADULTO</b>          | Alavanca seldin adulto, reta nº 2, autoclavável, aço inox                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 56   | R\$ 44,74 | R\$ 2.505,44  |
| 79 | 413398 | <b>ALAVANCA APEXO 301</b>                    | Alavanca apexo 301 esquerda, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem                                                                                                                                                            | UNIDADE | 56   | R\$ 49,44 | R\$ 2.768,64  |



|    |        |                                |                                                                                                                                                 |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    |        |                                | com 01 unidade.                                                                                                                                 |         |    |            |              |
| 80 | 413387 | ALAVANCA APEXO 302             | Alavanca apexo 302 direita, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.       | UNIDADE | 56 | R\$ 50,73  | R\$ 2.840,88 |
| 81 | 606522 | ALAVANCA APEXO 303             | Alavanca apexo 303, com cabo grosso, não cortante, pontas serrilhadas. Em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.                             | UNIDADE | 56 | R\$ 42,25  | R\$ 2.366,00 |
| 82 | 431736 | ALAVANCA APICAL ADULTO         | Alavanca apical adulto, cabo grosso, lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas. Em aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade. | UNIDADE | 56 | R\$ 53,59  | R\$ 3.001,04 |
| 83 | 413384 | ALAVANCA SELDIN Nº 1R INFANTIL | ALAVANCA SELDIN Nº 1R INFANTIL - Alavanca seldin infantil, esquerda nº 1R, autoclavável, aço inox                                               | UNIDADE | 40 | R\$ 49,91  | R\$ 1.996,40 |
| 84 | 445484 | ALAVANCA SELDIN Nº 1L INFANTIL | ALAVANCA SELDIN Nº 1L INFANTIL - Alavanca seldin infantil, esquerda nº 1L, autoclavável, aço inox                                               | UNIDADE | 40 | R\$ 48,22  | R\$ 1.928,80 |
| 85 | 426060 | ALAVANCA SELDIN Nº 2 INFANTIL  | ALAVANCA SELDIN Nº 2 INFANTIL - Alavanca seldin infantil, esquerda nº 2, autoclavável, aço inox                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 49,83  | R\$ 1.993,20 |
| 86 | 432452 | FÓRCEPS 16 ADULTO              | Fórceps adulto nº 16, autoclavável, aço inox                                                                                                    | UNIDADE | 56 | R\$ 88,77  | R\$ 4.971,12 |
| 87 | 413521 | FÓRCEPS 17 ADULTO              | Fórceps adulto nº 17, autoclavável, aço inox                                                                                                    | UNIDADE | 56 | R\$ 90,67  | R\$ 5.077,52 |
| 88 | 378164 | FÓRCEPS 18L ADULTO             | Fórceps adulto nº 18L, autoclavável, aço inox                                                                                                   | UNIDADE | 56 | R\$ 92,52  | R\$ 5.181,12 |
| 89 | 448838 | FÓRCEPS 18R ADULTO             | Fórceps adulto nº 18R, autoclavável, aço inox                                                                                                   | UNIDADE | 56 | R\$ 92,49  | R\$ 5.179,44 |
| 90 | 413513 | FÓRCEPS 68 ADULTO              | Fórceps adulto nº 68, autoclavável, aço inox                                                                                                    | UNIDADE | 56 | R\$ 93,36  | R\$ 5.228,16 |
| 91 | 413510 | FÓRCEPS 69 ADULTO              | Fórceps adulto nº 69, autoclavável, aço inox                                                                                                    | UNIDADE | 56 | R\$ 95,41  | R\$ 5.342,96 |
| 92 | 413512 | FÓRCEPS 65 ADULTO              | Fórceps adulto nº 65, autoclavável, aço inox                                                                                                    | UNIDADE | 56 | R\$ 95,47  | R\$ 5.346,32 |
| 93 | 413523 | FÓRCEPS 150 ADULTO             | Fórceps adulto nº 150, autoclavável, aço inox                                                                                                   | UNIDADE | 56 | R\$ 96,88  | R\$ 5.425,28 |
| 94 | 413522 | FÓRCEPS 151 ADULTO             | Fórceps adulto nº 151, autoclavável, aço inox                                                                                                   | UNIDADE | 56 | R\$ 103,48 | R\$ 5.794,88 |
| 95 | 437834 | FÓRCEPS 150 INFANTIL           | Fórceps infantil nº 150, autoclavável, aço inox                                                                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 98,34  | R\$ 3.933,60 |
| 96 | 427547 | FÓRCEPS 151 INFANTIL           | Fórceps infantil nº 151, autoclavável, aço inox                                                                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 100,42 | R\$ 4.016,80 |



|     |        |                                      |                                                                                                                                 |         |    |            |              |
|-----|--------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 97  | 413310 | <b>FÓRCEPS 1 INFANTIL</b>            | Fórceps infantil nº 1, autoclavável, aço inox                                                                                   | UNIDADE | 40 | R\$ 97,53  | R\$ 3.901,20 |
| 98  | 419945 | <b>FÓRCEPS 17 INFANTIL</b>           | Fórceps infantil nº 17, autoclavável, aço inox                                                                                  | UNIDADE | 40 | R\$ 97,41  | R\$ 3.896,40 |
| 99  | 419948 | <b>FÓRCEPS 18 R INFANTIL</b>         | Fórceps infantil nº 18R, autoclavável, aço inox                                                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 100,93 | R\$ 4.037,20 |
| 100 | 419947 | <b>FÓRCEPS 18 L INFANTIL</b>         | Fórceps infantil nº 18L, autoclavável, aço inox                                                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 99,97  | R\$ 3.998,80 |
| 101 | 437834 | <b>FÓRCEPS 69 INFANTIL</b>           | Fórceps infantil nº 69, autoclavável, aço inox                                                                                  | UNIDADE | 40 | R\$ 98,14  | R\$ 3.925,60 |
| 102 | 413356 | <b>SERINGA CARPULE COM REFLUXO</b>   | Seringa carpule com refluxo, autoclavável, aço inox. Embalagem com 01 unidade.                                                  | UNIDADE | 50 | R\$ 65,35  | R\$ 3.267,50 |
| 103 | 413354 | <b>SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO</b> | Seringa carpule com aspiração carga lateral, autoclavável, aço inox. Embalagem com 01 unidade.                                  | UNIDADE | 50 | R\$ 85,12  | R\$ 4.256,00 |
| 104 | 413450 | <b>DESCOLADOR DE MOLT</b>            | Descolador de molt, em aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.                                                        | UNIDADE | 40 | R\$ 86,23  | R\$ 3.449,20 |
| 105 | 378164 | <b>SINDESMÓTOMO</b>                  | Sindesmótomo oitavado, número 1, aço inox, autoclavável. Embalagem com 01 unidade.                                              | UNIDADE | 56 | R\$ 15,48  | R\$ 866,88   |
| 106 | 431630 | <b>PERIÓTOMO</b>                     | Cinzel periótomo curvo duplo, aço inox                                                                                          | UNIDADE | 30 | R\$ 76,84  | R\$ 2.305,20 |
| 107 | 471145 | <b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR</b>       | Porta agulha mayo hegar, aço inox, autoclavável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 01 unidade.                                       | UNIDADE | 56 | R\$ 42,05  | R\$ 2.354,80 |
| 108 | 471573 | <b>TESOURA ÍRIS RETA 11,5 CM</b>     | Tesoura íris reta, em Aço Inoxidável. Tamanho 11,5 cm. Embalagem com 01 unidade                                                 | UNIDADE | 40 | R\$ 28,99  | R\$ 1.159,60 |
| 109 | 471577 | <b>TESOURA ÍRIS CURVA</b>            | Tesoura íris curva, em Aço Inoxidável. Tamanho 11,5 cm. Embalagem com 01 unidade                                                | UNIDADE | 40 | R\$ 30,31  | R\$ 1.212,40 |
| 110 | 471527 | <b>TESOURA RETA METZEMBAUM</b>       | Tesoura reta metzembraum, em aço inoxidável; ponta arredondada; TAM: 15 cm.                                                     | UNIDADE | 15 | R\$ 47,60  | R\$ 714,00   |
| 111 | 344283 | <b>TESOURA CURVA METZEMBAUM</b>      | Tesoura curva metzembraum, em aço inoxidável; ponta arredondada; TAM: 15 cm.                                                    | UNIDADE | 15 | R\$ 42,50  | R\$ 637,50   |
| 112 | 467860 | <b>PINÇA MOSQUITO RETA</b>           | Pinça mosquito reta hemostática. tam: 12,5 cm. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.  | UNIDADE | 30 | R\$ 40,86  | R\$ 1.225,80 |
| 113 | 467857 | <b>PINÇA MOSQUITO CURVA</b>          | Pinça mosquito curva hemostática. tam: 12,5 cm. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. | UNIDADE | 30 | R\$ 39,45  | R\$ 1.183,50 |

|     |        |                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |         |     |            |              |
|-----|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|--------------|
|     |        |                                                | autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.                                                                                                                                                                |         |     |            |              |
| 114 | 422511 | <b>LIMA PARA OSSO</b>                          | Lima para osso seldin, em aço Inoxidável. Tamanho: 18 cm                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 30  | R\$ 63,78  | R\$ 1.913,40 |
| 115 | 413399 | <b>ALVEOLÓTOMO CURVO</b>                       | Alveolótomo curvo, em aço inox, autoclavável. Tamanho: 16cm                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 30  | R\$ 114,70 | R\$ 3.441,00 |
| 116 | 374594 | <b>CURETA DE LUCAS</b>                         | Cureta de lucas, em aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável. Embalagem com 01 unidade                                                                                                                                        | UNIDADE | 40  | R\$ 31,13  | R\$ 1.245,20 |
| 117 | 427597 | <b>CUBA INOX REDONDA</b>                       | CUBA DE INOX REDONDA - Cuba de aço inox, autoclavável. Tamanho: 8cm.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 50  | R\$ 37,29  | R\$ 1.864,50 |
| 118 | 314524 | <b>AFASTADOR DE MINNESOTA</b>                  | Afastador minnesota para afastamento labial. Produzido em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade.                                                                                                                                 | UNIDADE | 35  | R\$ 24,79  | R\$ 867,65   |
| 119 | 403373 | <b>CABO DE BISTURÍ Nº 3</b>                    | Lâmina de bisturi nº 3 para fixação de lâmina, aço inox. Autoclavável.                                                                                                                                                              | UNIDADE | 40  | R\$ 19,65  | R\$ 786,00   |
| 120 | 404479 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA2</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A2. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 100 | R\$ 31,76  | R\$ 3.176,00 |
| 121 | 400414 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A3. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 190 | R\$ 33,83  | R\$ 6.427,70 |
| 122 | 419656 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA3,5</b> | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A3,5. Seringa com 4g. | UNIDADE | 190 | R\$ 40,88  | R\$ 7.767,20 |



|     |        |                                                |                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |           |              |
|-----|--------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|--------------|
| 123 | 398837 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EA4</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE A4. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 90 | R\$ 41,48 | R\$ 3.733,20 |
| 124 | 447968 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EB1</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE B1. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 80 | R\$ 43,21 | R\$ 3.456,80 |
| 125 | 390513 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EB2</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE B2. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 80 | R\$ 41,92 | R\$ 3.353,60 |
| 126 | 427840 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EC2</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR ESMALTE C2. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 80 | R\$ 44,32 | R\$ 3.545,60 |
| 127 | 390514 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3</b>   | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA A3. Seringa com 4g.   | UNIDADE | 50 | R\$ 41,38 | R\$ 2.069,00 |
| 128 | 400417 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DA3,5</b> | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA A3,5. Seringa com 4g. | UNIDADE | 50 | R\$ 42,63 | R\$ 2.131,50 |

|     |        |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |           |               |
|-----|--------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|---------------|
| 129 | 400418 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL DB2</b>        | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR DENTINA B2. Seringa com 4g. | UNIDADE | 45  | R\$ 39,35 | R\$ 1.770,75  |
| 130 | 419656 | <b>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL INCISAL</b>    | Resina microhíbrida para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Elevada resistência ao desgaste, Material com elevada dureza, Efeito camaleônico, ótimo resultado estético e segurança. COR INCISAL. Seringa com 4g.    | UNIDADE | 45  | R\$ 42,02 | R\$ 1.890,90  |
| 131 | 436843 | <b>RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3</b>           | Resina fluida, fotopolimerizável, com elevado teor de carga, resistência mecânica, ótima qualidade. Cor A3, embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros. Validade superior à 1 ano.                                                | UNIDADE | 80  | R\$ 40,65 | R\$ 3.252,00  |
| 132 | 390513 | <b>RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5</b>         | Resina fluida fotopolimerizável, com elevado teor de carga, resistência mecânica, ótima qualidade. Cor A3,5. Embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros.                                                                          | UNIDADE | 120 | R\$ 42,94 | R\$ 5.152,80  |
| 133 | 371273 | <b>RESINA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA3,5</b>        | Resina fluida fotopolimerizável, com elevado teor de carga, resistência mecânica. Ótima qualidade. Cor OA3,5. Embalagem com 1 seringa de 2g+ 5 ponteiros.                                                                         | UNIDADE | 120 | R\$ 42,79 | R\$ 5.134,80  |
| 134 | 404578 | <b>IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO A3</b>        | Ionômero de vidro restaurador. Boa resistência à compressão, alta biocompatibilidade e adesividade, superiores propriedades físico-químicas. Cor A3. Embalagem com 10g pó A3 + 8 ml líquido.                                      | KIT     | 150 | R\$ 79,38 | R\$ 11.907,00 |
| 135 | 390777 | <b>SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR</b> | SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR - Selante resinoso fotopolimerizável para fósulas e fissuras com flúor branco opaco. Kit com 2g + 5 ponteiros.                                                                       | KIT     | 90  | R\$ 47,05 | R\$ 4.234,50  |
| 136 | 580904 | <b>CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%</b>            | Condicionador ácido fosfórico 37%. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada + 3 pontas para aplicação                                                                                                                              | KIT     | 370 | R\$ 17,01 | R\$ 6.293,70  |



|     |        |                                                      |                                                                                                                                                                               |         |     |            |               |
|-----|--------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|---------------|
| 137 | 405578 | <b>ADESIVO PRIME COM FLUOR</b>                       | Sistema adesivo universal monocomponente. Hidrofilia, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária. Embalagem com 4 ml.                                    | FR      | 200 | R\$ 103,44 | R\$ 20.688,00 |
| 138 | 456005 | <b>CLOREXIDINA 2% PARA CAVIDADE</b>                  | Solução de digluconato de clorhexidina à 2%. Embagem com 100 ml.                                                                                                              | FR      | 90  | R\$ 28,10  | R\$ 2.529,00  |
| 139 | 110256 | <b>CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b>                   | Cimento forrador de hidróxido de cálcio, capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores. Embalagem com 13 g de base+11 g de catalisador+bloco de mistura | KIT     | 150 | R\$ 41,29  | R\$ 6.193,50  |
| 140 | 404585 | <b>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A</b>                       | Hidróxido de cálcio P.A, capeamento pulpar, dentina reparadora. Embalagem com 10 g.                                                                                           | FR      | 80  | R\$ 31,63  | R\$ 2.530,40  |
| 141 | 431743 | <b>DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA</b>                  | Dessensibilizador de dentina, oblitera túbulos dentinários. Frasco com 3 ml                                                                                                   | FR      | 100 | R\$ 71,68  | R\$ 7.168,00  |
| 142 | 422781 | <b>RESTAURADOR PROVISÓRIO</b>                        | Cimento obturador temporário de cavidades dentárias. Embalagem com 20g.                                                                                                       | PCT     | 50  | R\$ 60,41  | R\$ 3.020,50  |
| 143 | 416400 | <b>MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ+LÍQUIDO</b> | Material restaurador intermediário, provisório de longa espera. Embalagem com 38 g de pó+ 15 ml de líquido                                                                    | KIT     | 200 | R\$ 71,12  | R\$ 14.224,00 |
| 144 | 422554 | <b>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA</b>                           | Solução hemostática tópica. Embalagem com 10 ml.                                                                                                                              | FR      | 200 | R\$ 31,72  | R\$ 6.344,00  |
| 145 | 407293 | <b>FIO RETRATOR GENIVAL 00</b>                       | Fio retrator extra fino, embalagem com 250 cm                                                                                                                                 | PCT     | 50  | R\$ 46,01  | R\$ 2.300,50  |
| 146 | 467270 | <b>FIO RETRATOR GENIVAL 01</b>                       | Fio retrator médio. Embalagem com 250 cm.                                                                                                                                     | PCT     | 50  | R\$ 56,70  | R\$ 2.835,00  |
| 147 | 433345 | <b>KIT DISCO DE LIXA 16 MM SORTIDO C/ MANDRIL</b>    | Disco de lixa para acabamento e polimento dental com granulação grossa, média, fina e extra-fina. Tam:16 mm. Embalagem com 50 Unidades + mandril                              | KIT     | 90  | R\$ 105,58 | R\$ 9.502,20  |
| 148 | 438118 | <b>DISCO DE FELTRO</b>                               | disco de feltro. Embalagem com 12 unidades de 8mm + mandril                                                                                                                   | KIT     | 90  | R\$ 63,21  | R\$ 5.688,90  |
| 149 | 438665 | <b>PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL</b>                  | Pasta de polimento universal, embalagem com 1 seringa de 3 g + ponta aplicadora                                                                                               | UNIDADE | 90  | R\$ 52,75  | R\$ 4.747,50  |
| 150 | 438663 | <b>MANDRIL PARA DISCO</b>                            | mandril para adaptação de discos e serras no contra-ângulo.                                                                                                                   | UNIDADE | 15  | R\$ 13,71  | R\$ 205,65    |
| 151 | 442145 | <b>PAPEL CARBONO</b>                                 | Papel carbono para articulação, dupla face. Embalagem com 12 unidades.                                                                                                        | UNIDADE | 50  | R\$ 16,27  | R\$ 813,50    |



|     |        |                                           |                                                                                                       |         |     |           |              |
|-----|--------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
| 152 | 402945 | KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO | Pontadas diamantadas para acabamento fino e ultrafino. Embalagem com 7 pontas diamantadas + broqueiro | UNIDADE | 90  | R\$ 93,52 | R\$ 8.416,80 |
| 153 | 426502 | PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO            | Porta-matriz adulto, em inox. Embalagem com 1 unid.                                                   | UNIDADE | 20  | R\$ 39,00 | R\$ 780,00   |
| 154 | 426701 | PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL          | Porta-matriz infantil, em inox. Embalagem com 1 unid.                                                 | UNIDADE | 20  | R\$ 35,35 | R\$ 707,00   |
| 155 | 428030 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 701               | Broca carbide cirúrgica 701, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade, para alta rotação.          | UNIDADE | 320 | R\$ 15,27 | R\$ 4.886,40 |
| 156 | 403563 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 702               | Broca carbide cirúrgica 702, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade                              | UNIDADE | 320 | R\$ 15,33 | R\$ 4.905,60 |
| 157 | 403380 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 1        | Broca carbide cirúrgica esférica 1, para alta rotação. embalagem com 01 unidade.                      | UNIDADE | 130 | R\$ 15,26 | R\$ 1.983,80 |
| 158 | 428565 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 2        | Broca carbide cirúrgica esférica 2, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                      | UNIDADE | 130 | R\$ 15,26 | R\$ 1.983,80 |
| 159 | 428031 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 3        | Broca carbide cirúrgica esférica 3, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                      | UNIDADE | 130 | R\$ 15,26 | R\$ 1.983,80 |
| 160 | 403381 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 4        | Broca carbide cirúrgica esférica 4, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                      | UNIDADE | 130 | R\$ 15,87 | R\$ 2.063,10 |
| 161 | 403439 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 5        | Broca carbide cirúrgica esférica 5, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                      | UNIDADE | 130 | R\$ 16,12 | R\$ 2.095,60 |
| 162 | 403382 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA 6        | Broca carbide cirúrgica esférica 6, para alta rotação. Embalagem com 01 unidade                       | UNIDADE | 130 | R\$ 16,07 | R\$ 2.089,10 |
| 163 | 403394 | BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA          | Broca carbide cirúrgica, embalagem com 1 unidade, para alta rotação.                                  | UNIDADE | 130 | R\$ 16,89 | R\$ 2.195,70 |
| 164 | 446031 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/4             | Broca carbide formato esférica FG 1/4 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.        | UNIDADE | 130 | R\$ 11,53 | R\$ 1.498,90 |
| 165 | 403858 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/2             | Broca carbide formato esférica FG 1/2 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.        | UNIDADE | 130 | R\$ 11,30 | R\$ 1.469,00 |
| 166 | 403289 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 2               | Broca carbide formato esférica FG 2 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.          | UNIDADE | 130 | R\$ 11,40 | R\$ 1.482,00 |
| 167 | 415454 | BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 3               | Broca carbide formato esférica FG 3 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação.                          | UNIDADE | 130 | R\$ 11,19 | R\$ 1.454,70 |



|     |        |                                                    |                                                                                                 |         |     |           |              |
|-----|--------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
|     |        |                                                    | Com 01 unidade.                                                                                 |         |     |           |              |
| 168 | 403379 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 4</b>                 | Broca carbide formato esférica FG 4 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.    | UNIDADE | 130 | R\$ 11,76 | R\$ 1.528,80 |
| 169 | 403204 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 5</b>                 | Broca carbide formato esférica FG 5 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.    | UNIDADE | 130 | R\$ 12,66 | R\$ 1.645,80 |
| 170 | 403436 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 6</b>                 | Broca carbide formato esférica FG 6 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.    | UNIDADE | 130 | R\$ 11,90 | R\$ 1.547,00 |
| 171 | 366075 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 8</b>                 | Broca carbide formato esférica FG 8 p/ desgaste dentário. Tipo alta rotação. Com 01 unidade.    | UNIDADE | 130 | R\$ 11,63 | R\$ 1.511,90 |
| 172 | 403147 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 1/2 BAIXA ROTAÇÃO</b> | Broca carbide formato esférica FG 1/2 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade. | UNIDADE | 130 | R\$ 12,30 | R\$ 1.599,00 |
| 173 | 403603 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 2 BAIXA ROTAÇÃO</b>   | Broca carbide formato esférica FG 2 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade.   | UNIDADE | 130 | R\$ 11,54 | R\$ 1.500,20 |
| 174 | 415454 | <b>BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG 3 BAIXA ROTAÇÃO</b>   | Broca carbide formato esférica FG 3 p/ desgaste dentário. Tipo baixa rotação. Com 01 unidade.   | UNIDADE | 130 | R\$ 11,45 | R\$ 1.488,50 |
| 175 | 402944 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1011</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1011. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 300 | R\$ 9,50  | R\$ 2.850,00 |
| 176 | 403382 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1012</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1012. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 330 | R\$ 9,41  | R\$ 3.105,30 |
| 177 | 402945 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1013</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1013. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 330 | R\$ 9,53  | R\$ 3.144,90 |
| 178 | 402946 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1014</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1014. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 330 | R\$ 9,55  | R\$ 3.151,50 |
| 179 | 404644 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1015</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1015. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 300 | R\$ 9,34  | R\$ 2.802,00 |
| 180 | 402947 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1016</b>           | Ponta diamantada esférica para preparo cavitário 1016. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.  | UNIDADE | 300 | R\$ 9,84  | R\$ 2.952,00 |
| 181 | 403372 | <b>PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1012 HL</b>        | Ponta diamantada esférica 1012 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.          | UNIDADE | 300 | R\$ 10,14 | R\$ 3.042,00 |



|     |         |                                                     |                                                                                                                                         |         |     |           |              |
|-----|---------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
| 182 | 403373  | PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1014 HL                | Ponta diamantada esférica 1014 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                                  | UNIDADE | 300 | R\$ 10,02 | R\$ 3.006,00 |
| 183 | 403374  | PONTA DIAMANTADA FG ESFÉRICA 1016 HL                | Ponta diamantada esférica 1016 HL haste longa. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                                  | UNIDADE | 300 | R\$ 10,30 | R\$ 3.090,00 |
| 184 | 403152  | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA 3116FF | Ponta diamantada cônica extremidade chama 3116FF. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                               | UNIDADE | 180 | R\$ 10,27 | R\$ 1.848,60 |
| 185 | 403150  | PONTA DIAMANTADA FG 3118F CÔNICA                    | Ponta diamantada cônica extremidade chama 3118F. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                                | UNIDADE | 180 | R\$ 10,35 | R\$ 1.863,00 |
| 186 | 403151] | PONTA DIAMANTADA FG 3118FF                          | Ponta diamantada cônica extremidade chama 3118FF. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                               | UNIDADE | 180 | R\$ 10,09 | R\$ 1.816,20 |
| 187 | 402945  | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA PONTA DE LÁPIS 1190F     | Ponta diamantada cônica extremidade lápis 1190F. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                                | UNIDADE | 180 | R\$ 11,45 | R\$ 2.061,00 |
| 188 | 403147  | PONTA DIAMANTADA CÔNICA 2135F                       | Ponta diamantada cônica extremidade topo arredondado 2135F. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade                                      | UNIDADE | 180 | R\$ 10,91 | R\$ 1.963,80 |
| 189 | 413071  | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA 1112F                    | Ponta diamantada cônica extremidade torpedo 1112F. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                              | UNIDADE | 180 | R\$ 11,43 | R\$ 2.057,40 |
| 190 | 403155  | PONTA DIAMANTADA FG CÔNICA 3195FF                   | Ponta diamantada cônica extremidade ponta de lápis 3195FF. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                      | UNIDADE | 180 | R\$ 12,20 | R\$ 2.196,00 |
| 191 | 402950  | PONTA DIAMANTADA FG 3168F                           | Ponta diamantada cônica extremidade ovo 3168F. Alta rotação. Embalagem com 01 unidade.                                                  | UNIDADE | 180 | R\$ 10,99 | R\$ 1.978,20 |
| 192 | 402946  | PONTA DIAMANTADA FG CILINDRICA 2215F                | Ponta diamantada cilíndrica torpedo 2215F                                                                                               | UNIDADE | 180 | R\$ 10,51 | R\$ 1.891,80 |
| 193 | 233497  | PINCEL PELO SINTÉTICO FINO                          | Pincel sintético com a qualidade Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Fino: 2. embalagem com 01 unidade    | UNIDADE | 14  | R\$ 14,87 | R\$ 208,18   |
| 194 | 204741  | PINCEL PELO SINTÉTICO CHATO                         | Pincel sintético com a qualidade, cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho chato: 4A. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 14  | R\$ 14,67 | R\$ 205,38   |



|     |        |                                             |                                                                                                                                                                                                                             |         |    |            |              |
|-----|--------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 195 | 217834 | <b>PINCEL PELO MARTA Nº3</b>                | Pincel 100% pelo de Marta. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Tamanhos Fino: 3                                                                                                                 | UNIDADE | 14 | R\$ 14,66  | R\$ 205,24   |
| 196 | 217835 | <b>PINCEL PELO DE MARTA PRÉ- CONTORNADO</b> | Pincel 100% pelo de Marta. Cerdas finas e selecionadas. Evita a formação de pontas duplas. Tamanhos Fino: 0                                                                                                                 | UNIDADE | 14 | R\$ 13,18  | R\$ 184,52   |
| 197 | 338641 | <b>CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA</b>           | Cunha anatômica de madeira, geometria simétrica e anatômica. Não manchem. Embalagem com 100 unidades                                                                                                                        | CX      | 50 | R\$ 40,53  | R\$ 2.026,50 |
| 198 | 407078 | <b>PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTIA</b>       | Iserto para remoção de tártaro. Autoclavável. Compatível com o aparelho a ser adquirido.                                                                                                                                    | UNIDADE | 30 | R\$ 110,82 | R\$ 3.324,60 |
| 199 | 416184 | <b>ESTOJO METÁLICO LISO GRANDE</b>          | Estojo de Inox liso com tampa para materiais cirúrgicos. Dimensões:28 X 14 X 6 cm                                                                                                                                           | UNIDADE | 14 | R\$ 79,62  | R\$ 1.114,68 |
| 200 | 480529 | <b>ESTOJO METÁLICO LISO MÉDIO</b>           | Estojo de Inox liso com tampa para materiais cirúrgicos. Dimensões:20 X 10 X cm                                                                                                                                             | UNIDADE | 14 | R\$ 75,73  | R\$ 1.060,22 |
| 201 | 422781 | <b>CURETAS DE GRACEY 5/6</b>                | Cureta tipo Gracey 5/6 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade   | UNIDADE | 80 | R\$ 69,64  | R\$ 5.571,20 |
| 202 | 427572 | <b>CURETAS DE GRACEY 7/8</b>                | Cureta tipo Gracey 7/8 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade   | UNIDADE | 80 | R\$ 69,00  | R\$ 5.520,00 |
| 203 | 427576 | <b>CURETAS DE GRACEY 11/12</b>              | Cureta tipo Gracey 11/12 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 80 | R\$ 62,38  | R\$ 4.990,40 |
| 204 | 427573 | <b>CURETAS DE GRACEY 13/14</b>              | Cureta tipo Gracey 13/14 para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm.Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304;de ótima qualidade. Embalagem com            | UNIDADE | 80 | R\$ 66,09  | R\$ 5.287,20 |

|     |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                         |         |     |           |              |
|-----|--------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|--------------|
|     |        |                                          | 01 unidade                                                                                                                                                                                                              |         |     |           |              |
| 205 | 427812 | CURETA McCALL 13/14                      | Cureta tipo MCCALL para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 80  | R\$ 66,80 | R\$ 5.344,00 |
| 206 | 427723 | CURETA McCALL 17/18                      | Cureta tipo MCCALL para raspagem sub e supra gengival. com cabo em tubo de aço inoxidável de 8 mm. Curetas Pontas: Aço inoxidável AISI-410. Cabo: Aço inoxidável AISI-304; de ótima qualidade. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 80  | R\$ 57,31 | R\$ 4.584,80 |
| 207 | 413333 | PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA               | PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - Produzida em aço Inoxidável, com pino guia. Totalmente autoclavável. Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.                                                                      | UNIDADE | 200 | R\$ 19,73 | R\$ 3.946,00 |
| 208 | 378164 | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO             | ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO - Produzido em Aço Inoxidável AISI 420; número 5. Embalagem com 01 unidade                                                                                                                 | UNIDADE | 200 | R\$ 16,41 | R\$ 3.282,00 |
| 209 | 426752 | BANDEJA CLÍNICA INOX                     | Bandeja Lisa Inox 22x9x1,5cm                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 80  | R\$ 50,51 | R\$ 4.040,80 |
| 210 | 427353 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO         | Auxilia na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico. Adulto; autoclavável. Embalagem com 6 unidades                                                                                                  | KIT     | 8   | R\$ 82,71 | R\$ 661,68   |
| 211 | 413531 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL       | Auxilia na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico. infantil; autoclavável. Embalagem com 6 unidades                                                                                                | KIT     | 8   | R\$ 77,95 | R\$ 623,60   |
| 212 | 422781 | ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO               | Leve; autoclavável. Embalagem com 01 unidade.                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 50  | R\$ 80,85 | R\$ 4.042,50 |
| 213 | 440088 | ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO INTERPROXIMAL | Leve; autoclavável. estética e clínica geral. Indicado reconstrução da coroa dental de dentes anteriores. Embalagem com 01 unidade.                                                                                     | UNIDADE | 25  | R\$ 81,87 | R\$ 2.046,75 |
| 214 | 426705 | ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº5           | Escavador de dentina duplo nº 5. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade                                                                                                                                           | UNIDADE | 50  | R\$ 15,10 | R\$ 755,00   |



|     |        |                                                      |                                                                                                                                        |         |    |               |                 |
|-----|--------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|-----------------|
| 215 | 426708 | <b>ESCAVADOR DE DENTINA<br/>DUPLO Nº11,5</b>         | Escavador de dentina duplo nº 11, 5. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade                                                      | UNIDADE | 50 | R\$<br>16,50  | R\$<br>825,00   |
| 216 | 378164 | <b>ESCAVADOR DE DENTINA<br/>DUPLO Nº17</b>           | Escavador de dentina duplo nº 17. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade                                                         | UNIDADE | 25 | R\$<br>16,67  | R\$<br>416,75   |
| 217 | 822430 | <b>ESCAVADOR DE DENTINA<br/>DUPLO Nº 18</b>          | Escavador de dentina duplo nº 18. Aço inox; autoclavável. Embalagem 01 unidade                                                         | UNIDADE | 25 | R\$<br>17,38  | R\$<br>434,50   |
| 218 | 404579 | <b>APLICADOR DE<br/>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO</b>          | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Com cabo oitavado, pontas curvas. Garantia de 10 anos. Embalagem com 01 unidade                     | UNIDADE | 30 | R\$<br>17,14  | R\$<br>514,20   |
| 219 | 425657 | <b>ESPÁTULA DE<br/>CIMENTAÇÃO Nº 24<br/>FLEXÍVEL</b> | Espátula nº 24; material em inox; autoclavável. Embalagem com 01 unidade                                                               | UNIDADE | 14 | R\$<br>16,86  | R\$<br>236,04   |
| 220 | 318942 | <b>PLACA DE VIDRO</b>                                | Placa de vidro lisa/polida para espatulação de materias. Com 1 unid de 10 mm                                                           | UNIDADE | 20 | R\$<br>17,23  | R\$<br>344,60   |
| 221 | 442485 | <b>BANDEJA CLÍNICA<br/>AUTOCLAVÁVEL</b>              | BANDEJA CLÍNICA AUTOCLAVÁVEL - Material plástico; autoclavável até 135°C; dimensão 20x 10 x2 cm. Embalagem com 01 unidade              | UNIDADE | 40 | R\$<br>23,47  | R\$<br>938,80   |
| 222 | 442281 | <b>PORTA ALGODÃO<br/>SERVIDO METÁLICO</b>            | PORTA ALGODÃO SERVIDO METÁLICO - Em inox p/ acondicionamento de gaze, algodão, detritos..Dimensões: 08x10 cm. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 16 | R\$<br>83,06  | R\$<br>1.328,96 |
| 223 | 384304 | <b>TAMBOR DE GAZE</b>                                | Tambor em inox p/ gaze limpa. 1350 ml; tam: 12x12 cm. Embalagem com 01 unidade                                                         | UNIDADE | 8  | R\$<br>121,31 | R\$<br>970,48   |
| 224 | 411439 | <b>PRENDEDOR DE<br/>BABADOR JACARÉ</b>               | PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ - Prendedor corrente com elos trançados; medidas: 45 cm; metal                                             | UNIDADE | 10 | R\$<br>17,32  | R\$<br>173,20   |
| 225 | 422654 | <b>COLGADURA INDIVIDUAL</b>                          | Colgadura para prender película radiográfica; fabricado em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade                                    | UNIDADE | 50 | R\$<br>9,30   | R\$<br>465,00   |
| 226 | 438080 | <b>ABRIDOR DE BOCA<br/>ADULTO</b>                    | Abridor de boca adulto em silicone; autoclavável. Validade 5 anos. Embalagem com 01 unidade                                            | UNIDADE | 20 | R\$<br>22,91  | R\$<br>458,20   |
| 227 | 450515 | <b>ABRIDOR DE BOCA<br/>INFANTIL</b>                  | Abridor de boca adulto em silicone; autoclavável. Validade 5 anos. Embalagem com 01 unidade                                            | UNIDADE | 20 | R\$<br>22,09  | R\$<br>441,80   |
| 228 | 407971 | <b>ESCULPIDOR<br/>HOLLEMBACK</b>                     | Esculpidor hollemback nº 3s; em aço inox. Embalagem com 01 unidade                                                                     | UNIDADE | 40 | R\$<br>22,21  | R\$<br>888,40   |

|     |        |                                       |                                                                                                        |         |    |            |              |
|-----|--------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 229 | 411438 | <b>POTE DAPPEN DE VIDRO</b>           | POTE DAPPEN DE VIDRO - Em vidro transparente. Embalagem com 01 unidade                                 | UNIDADE | 50 | R\$ 6,35   | R\$ 317,50   |
| 230 | 413324 | <b>SONDA EXPLORADORA RETA Nº 47</b>   | Sonda exploradora nº 47, em aço inoxidável; autoclavável. Garantia de 2 anos. Embalagem com 01 unidade | UNIDADE | 40 | R\$ 24,80  | R\$ 992,00   |
| 231 | 363482 | <b>PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS</b> | Pinça Collin para instrumentos 1x2 20cm. Em aço inoxidável. Embalagem com 01 unidade                   | UNIDADE | 8  | R\$ 170,40 | R\$ 1.363,20 |

|     |        |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |   |            |              |
|-----|--------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|--------------|
| 232 | 416247 | <b>APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO</b> | <p>Fotopolimerizador sem fio, recarregável; Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>); Timer (5, 10, 15 e 20 seg), com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação; Corpo confeccionado em ABS injetado; intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria; Tempo de uso contínuo com carga total - 150 minutos; Silencioso; Bivolt automático 90/240V; Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°; sistema stand by: desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Garantia: 12 meses. Comprimento sem a ponteira: 19,8 cm; Alimentação: Bivolt automático 90 - 240 V; Frequência: 50/60 Hz; Peso da peça de mão: 0,18 Kg; Peso Bruto: 0,67 Kg; Comprimento de onda: 420 à 480 nm; Emissor de luz: Led; Bateria: 3,7V 2200 mA; Potência de luz: 1250 mW/cm<sup>2</sup>.</p> | UNIDADE | 8 | R\$ 644,57 | R\$ 5.156,56 |
|-----|--------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|--------------|



|     |        |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |   |                  |                  |
|-----|--------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|
| 233 | 386678 | <b>APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO DIGITAL PORTÁTIL</b> | <p>             Aparelho de raio x odontológico portátil para radiografia intraoral com tensão nominal de 60kVp, corrente no tubo de 2,5 mA e ponto focal de 0.7x0.7mm. Ergonômico, portátil, leve e compacto. Menor exposição à radiação. Escudo protetor de radiação, proteção contra radiação secundária. Display interativo. Painel de funções com ajustes simples: teclas de ajuste, perfil do paciente, modo de radiografia e tipo de dente. Compatível com sensor digital, placa de fósforo e filme radiográfico. Características técnicas: Ângulo de alvo: 16°; Corrente da ampola: 2,5mA; Distância foco-pele: 200mm; Distância foco-receptor: 220mm; Eixo de referência: no centro do cone de posicionamento; Energia máxima acumulada em 1h: 150mAs; Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,01 a 1 segundo (com passos de 0,01s); Fator de trabalho: 1:60; Filtração permanente: Vidro: &gt; 1,0 mm Al eq. @ 60kVp Plástico: &gt; 0,05 mm Al eq. @ 60kVp Filtro de alumínio: &gt; 1,0 mm Al @ 60kVp; Filtração total: &gt; 2,05 mm Al eq. @ 60kVp; Natureza da radiação: ondulatorio; Peso: 2,4kg. Ponto focal: 0,7x0,7mm; Potência na saída máxima: 150w (60kv x 2,5mA); Radiação de fuga: &lt; 0,2 mgy/h @ 60kv, 2.5mA; Temperatura de operação: carregado 0° a 40°C e descarregado -20° a 75°C; Tensão ampola: 60kV; Tensão de carregamento: 24V; Tensão de corte: 16,5V; Tensão máxima de operação (intensidade): 60kVp; Tensão nominal: 21,6V – 2.50Ah; Tipo: Li-on recarregável; Tipo de gerador: gerador de alta frequência de potência constante; Tipo de Radiação: Raio-X; Garantia pelo fabricante: 1 ano contra defeito de fábrica. Registro ANVISA           </p> | UNIDADE | 1 | R\$<br>12.490,50 | R\$<br>12.490,50 |
|-----|--------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|

|     |        |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |                 |                  |
|-----|--------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------|------------------|
| 234 | 409684 | <b>LIXEIRA INOX 12L C/ PEDAL</b>                 | Lixeira de 12 litros, em aço inox, com acionamento por Pedal; c/ alça de transporte de fácil manuseio e total higiene; com balde interno removível. Embalagem com 01 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 12 | R\$<br>193,15   | R\$<br>2.317,80  |
| 235 | 467696 | <b>APARELHO DE RAO X PERIAPICAL ODONTOLÓGICO</b> | <p>Aparelho de Raio X Coluna móvel, leveza e precisão nos movimentos; radiografias intraorais.</p> <p>Controle digital ergonômico com cabo removível; controle centesimal de tempo através de microprocessador; Seletor em painel de alto-relevo; controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros.</p> <p>Escala de angulação do cabeçote: Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. sistema de articulação do cabeçote: posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. suavidade e precisão nos movimentos. Proteção térmica do cabeçote: Cabeçote com câmara de Compensação: Ponto focal com correto dimensionamento; Caixa de comando: Em material especial com suporte de fixação do controle; Braços articulados verticalmente e horizontalmente.</p> <p>Coluna, braços e base: Construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super estável com rodízios especiais com freios</p> <p>Pintura na cor gelo com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível; padrão ABNT. Certificação do INMETRO; Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3.</p> <p>Produto com Certificado CE: - Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz; Potência de entrada: 1200VA; Tensão do tubo: 70kVp;</p> | UNIDADE | 3  | R\$<br>6.833,25 | R\$<br>20.499,75 |



|     |        |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |                 |                  |
|-----|--------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------|------------------|
| 236 | 475750 | <b>AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO</b>           | Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). Peso: 1,900kg; Acabamento em Polikroy (corino especial). Cores: Azul ou Cinza. Com protetor de Tireóide. Fechamento com velcro. Garantia de 5 anos.                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 3  | R\$<br>1.066,98 | R\$<br>3.200,94  |
| 237 | 475751 | <b>AVENTAL PLUMBIFERO INFANTIL</b>         | Avental de borracha plumbífera com protetor de tireóide (não removível). para paciente infantil. Periapical. Tamanho 60x50 cm. 0,25 mm PB. Acabamento em Polikroy (corino especial). Registro ANVISA: 10376790002. Garantia de 2 anos                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 3  | R\$<br>803,61   | R\$<br>2.410,83  |
| 238 | 413212 | <b>APARELHO DESTILADOR DE ÁGUA</b>         | Destilador de água para uso em autoclaves de esterilização e outras aplicações. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Peso: 4 kg; Temperatura de trabalho: 15 a 40°; Tensão Elétrica: 110V; Garantia: 1 ano.                                                                                                                                              | UNIDADE | 7  | R\$<br>1.160,76 | R\$<br>8.125,32  |
| 239 | 417983 | <b>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE</b> | Caneta de Alta Rotação Extra Torque com Push Button. Características: Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração; Spray triplo: com distribuição simétrica, para evitar aquecimento. Acoplamento Borden. Sistema Press Button. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs. Material: latão, alumínio e peças em aço inox. Autoclavável. Longa vida útil. Ergonômica. Recartilha soft. Rotação Máxima: 280 000 -380 000 RPM. Garantia: 12 Meses. | UNIDADE | 10 | R\$<br>1.005,64 | R\$<br>10.056,40 |

|     |        |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |                 |                 |
|-----|--------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------------|-----------------|
| 240 | 403436 | <b>CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO</b>                      | CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO - Transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo AR e FG; Giro livre de 360°; Tipo de spray: Spray externo; Peso do produto: 0,5 Kg; Rotação de 5.000 a 20.000 rpm; Sistema universal de acoplamento INTRAmatic; Utiliza brocas PM e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril); Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10 | R\$<br>953,23   | R\$<br>9.532,30 |
| 241 | 438252 | <b>MICROMOTOR DE BAIXA-ROTAÇÃO</b>                         | MICROMOTOR DE BAIXA-ROTAÇÃO - Micro motor encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm; Garantia: 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 8  | R\$<br>765,87   | R\$<br>6.126,96 |
| 242 | 416184 | <b>CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA</b>                          | CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA - sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Embalagem com 01 unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 3  | R\$<br>331,74   | R\$<br>995,22   |
| 243 | 480201 | <b>COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 45 L</b> | Capacidade 45 l.com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reduzido nível de ruído: 58 dB(A). Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Características<br>Dois manômetros: para verificação da pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior | UNIDADE | 2  | R\$<br>4.144,75 | R\$<br>8.289,50 |



|     |        |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |                 |                  |
|-----|--------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------|------------------|
|     |        |                                                                   | <p>Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide) com função despressurização dos cabeçotes. Motor Com 2,0 HP e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito. Reservatório com capacidade de 43 litros (127V) Pintura eletrostática interna e externa antioxidante. aberturas laterais, para futuras inspeções. Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (selo compulsório)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |                 |                  |
| 244 | 413210 | <p><b>COMPRESSOR DE AR PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 40 L</b></p> | <p>Capacidade 40 litros, para 1 consultório sem Bomba de Vácuo ou 2 consultórios com Bomba de Vácuo. Motor com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reduzido nível de ruído: 58 dB(A). Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Características</p> <p>Dois manômetros: para verificação da pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Válvula de alívio (solenoide)</p> | UNIDADE | 6 | R\$<br>4.081,73 | R\$<br>24.490,38 |

|     |        |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |                               |                                |
|-----|--------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-------------------------------|--------------------------------|
|     |        |                                                        | <p>com função despressurização dos cabeçotes. Motor Com 2,0 HP e dois cabeçotes. Modelo de alto torque, componentes internos confeccionados em cerâmica proporcionando reduzido atrito. Reservatório com capacidade de 43 litros (127V) Pintura eletrostática interna e externa antioxidante. aberturas laterais, para futuras inspeções. Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (selo compulsório)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |                               |                                |
| 245 | 437845 | <b>ULTRASSOM+ JATO DE BICARBONATO JET ODONTOLÓGICO</b> | <p>Equipamento para profilaxia com ultrassom e Jato de Bicarbonato, montado em conjunto composto de corpo e tampa confeccionados em ABS (Acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Peça de mão do jato de bicarbonato:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- removível e autoclavável</li> <li>- difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta. Painel -</li> </ul> | UNIDADE | 7 | <b>R\$</b><br><b>2.721,46</b> | <b>R\$</b><br><b>19.050,22</b> |



|     |        |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |               |                 |
|-----|--------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|-----------------|
|     |        |                            | comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves.<br>Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.<br>Insertos inclusos: G120, G1, G2 e G10-P.<br>Capas removíveis e autoclaváveis:<br>- Característica<br>Alimentação: 127 V – 60Hz / 220 V – 50/60 Hz Potência: 60 VA<br>Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~)<br>Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg<br>Peso Bruto: 5,00 Kg<br>Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg<br>Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg<br>Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz. |         |   |               |                 |
| 246 | 416189 | NEGATOSCÓPIO               | Sistema de iluminação por LED; três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); visor com superfície plana e resistente a pressão para facilitar traçagem; sem risco de choque elétrico para o usuário, material isolante; alta luminosidade sem área de sombra;<br>Material: Acrílico;<br>Área visível: 97 X 78 mm (C x A). Dimensão do produto: 130 x 110 x 7 mm. Peso do produto: 275g.<br>Alimentação: 127/220 VAC (bivolt automático). Iluminância: De até 9000lux, sem área de sombra. Frequência: 50/60 Hz<br>Consumo: 12 W.Garantia: 2 anos.   | UNIDADE | 5 | R\$<br>564,81 | R\$<br>2.824,05 |
| 247 | 442384 | SELADORA DE GRAU CIRÚRGICO | Seladora de mesa com guilhotina, com acionamento manual, sistema para aquecimento com resistência blindada, com suporte para rolos. Área para selagem 31 cm; largura para selagem 13 mm. Bivolt automático. Potência máx. 100 w; frequência 50/60 Hz. dimensões( Ax Lx C): 14 x 6 x 42,7 cm                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 7 | R\$<br>976,58 | R\$<br>6.836,06 |

|     |        |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |   |                 |                  |
|-----|--------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----------------|------------------|
| 248 | 450454 | AUTOCLAVE 12 L | Autoclave de 12l - , digital, fácil manuseio.Bivolt automático. Programação única de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automática.tampa e câmara em aço inox. Secagem eficiente com porta entreaberta.. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Todos vasos de pressão com registro conforme a portaria INMETRO Nº 255 de 29/05/2014. Itens inclusos: suporte para bandeja, copo dosador, braçadeira, mangueira e manual de instrução. | UNIDADE | 7 | R\$<br>4.854,68 | R\$<br>33.982,76 |
| 249 | 389392 | AUTOCLAVE 21 L | Autoclave de 21l, digital, fácil manuseio.Bivolt automático. Programação única de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automática.tampa e câmara em aço inox. Secagem eficiente com porta entreaberta.. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Todos vasos de pressão com registro conforme a portaria INMETRO Nº 255 de 29/05/2014. Itens inclusos: suporte para bandeja, copo dosador, braçadeira, mangueira e manual de instrução.    | UNIDADE | 1 | R\$<br>5.834,00 | R\$<br>5.834,00  |



|     |        |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |                  |                  |
|-----|--------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|
| 250 | 410459 | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA+ EQUIPO COMPLETA</b> | <p>Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno de alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto; Base não necessita de fixação no piso; Caixa de ligação integrada; Estofamento amplo; Braço articulável de apoio para paciente, rebatível em 90°, com estrutura interna de metal; Pedal de comandos com três programações de trabalho e volta automática à posição zero; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipos: Ambidestro; Composto por 01 Seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para micromotor pneumático; Comporta até 6 terminais; Braço articulável com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral; Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo; Seringa triplice, bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível; Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador frontal.</p> <p>Unidade de Água: Cuba profunda, removível, com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; Sistema de regulagem de vazão da água; 01 Suctor de saliva a ar; Unidade de água e cuba rebatível em 90°; Reservatórios translúcidos de 800 ml para</p> | UNIDADE | 3 | R\$<br>16.107,00 | R\$<br>48.321,00 |
|-----|--------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|

|     |        |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |                  |                  |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|
|     |        |                                                                    | <p>água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor: Tecnologia de iluminação LED; Menor consumo de energia; Diferentes intensidades de luz; Sensor de proximidade localizado na parte inferior do cabeçote; Sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação; Fonte de luz fria; Foco de luz retangular; Cabeçote em material resistente, com giro de 620°. leve, alta durabilidade, ampla mobilidade em diversas posições, corpo mais robusto e de fácil higienização; Puxadores bilaterais removíveis e autoclaváveis; Protetor frontal removível, em material resistente e transparente que</p>                                                                                                                    |         |   |                  |                  |
| 251 | 411072 | <p><b>CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPLETO 110 VOLTS</b></p> | <p>Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças.voltagem: 110 volts Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L. Controle de velocidade pelo pedal. Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade. Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros. Itens Inclusos: Seringa tríplice; Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias); Conexão para caneta de baixa</p> | UNIDADE | 1 | R\$<br>17.968,50 | R\$<br>17.968,50 |



|     |        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |   |                  |                  |
|-----|--------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------------|------------------|
|     |        |                                                    | rotação (tipo Borden 2 vias);<br>Fotopolimerizador 1000 mW;<br>Ultrassom de profilaxia;<br>Pedal para acionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |   |                  |                  |
| 252 | 411072 | <b>CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL</b>               | Equipamento em material leve e resistente e de fácil manuseio que suporte até 250 kg.com mala de transporte em nylon. Estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Braços anatômicos. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Itens Inclusos: Bolsas de transporte em Nylon. Cadeira de atendimento. Foco odontológico em Led de alta potência. Cuspideira integrada. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Garantia: 12 meses | UNIDADE | 1 | R\$<br>10.371,39 | R\$<br>10.371,39 |
| 253 | 606522 | <b>ESCOVÓDROMO PORTÁTIL</b>                        | Escovódromo portátil com 6 piaas composto por 6 espelhos, 3 reservatórios para água potável ,com torneiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 3 | R\$<br>8.810,58  | R\$<br>26.431,74 |
| 254 | 608096 | <b>MACRO MAXI MODELO ESCOVAÇÃO COM LÍNGUA</b>      | Macro Maxi Modelo Escovação com Língua com arcada superior e inferior, língua e articulador metálico flexível, que permita posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Pode-se demonstrar a mordida aberta anterior e mordida cruzada por hábitos deletérios.Corpo composto de resina acrílica emborrachada, língua de borracha e poliestireno e articulador de metal. caixa com 01 unidade.                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 2 | R\$<br>296,00    | R\$<br>592,00    |
| 255 | 431945 | <b>MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL</b> | Macro Evolução de Doenças Periodontais (3 Peças): Medidas: 08 x 11 x 08 cm. Caixa com 03 peças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 2 | R\$<br>406,46    | R\$<br>812,92    |

|                              |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |            |                         |
|------------------------------|--------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-------------------------|
| 256                          | 431946 | <b>MACRO MODELO EVOLUÇÃO DA CÁRIE</b> | Macro Evolução da Cárie (4 Dentes): Conjunto composto por base plástica rígida para perfeito encaixe e sustentação dos modelos de dente e 04 modelos de dentes confeccionados em resina plástica em escala maior com lesões cariosas em evolução. Caixa com 01 conjunto. | UNIDADE | 2   | R\$ 231,99 | R\$ 463,98              |
| 257                          | 309298 | <b>MACRO MODELO ESCOVA</b>            | MACRO MODELO ESCOVA - Produzida em resina plástica, cabo branco com cerdas nas cores branca e azul. Com 36 centímetros de comprimento é usada em demonstrações nas ações educativas.                                                                                     | UNIDADE | 2   | R\$ 102,33 | R\$ 204,66              |
| 258                          | 403153 | <b>PEDRA POMES</b>                    | Pedra pomes. Frasco de 100 gramas, granulação extra- fina.                                                                                                                                                                                                               | FR      | 50  | R\$ 12,33  | R\$ 616,50              |
| 259                          | 425821 | <b>CARIOSTÁTICO 30%</b>               | Cariostático 30%. Solução com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia. Embalagem com 5 ml.                                                                                                                                                             | FR      | 30  | R\$ 27,85  | R\$ 835,50              |
| 260                          | 413300 | <b>CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO</b>   | cabo para espelho clínico odontológico, em inox. TAM: 13 cm                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 200 | R\$ 7,98   | R\$ 1.596,00            |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b> |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |            | <b>R\$ 1.483.431,71</b> |

2.1. Em caso de divergência entre o CATMAT e a descrição dos itens da tabela acima, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do(s) Estudos(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência
- 3.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2023 e demais legislações correlatas.

### 4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 5.1. A descrição dos requisitos de contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos



Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

6.1. Não serão solicitadas amostras para esta contratação tendo em vista que todas as especificações necessárias, quesitos de qualidade e condições de aceitação, serão devidamente definidas neste Termo de Referência;

## **7. SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação deste objeto contratual

## **8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não será exigido a prestação de garantia no fornecimento da licitante vencedora previamente ao contrato, tendo em vista que o processo já estabelece os critérios de garantia, prazos e condições de entrega.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

9.1.1. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Demandante, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelo Setor Competente.

9.1.2. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 20 (Vinte) dias para a entrega dos produtos/materiais**, nos locais indicados pelas Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva Secretaria Municipal, o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru situada no endereço travessa Severino Leão s.n. – bairro Cuba cep: 68415-000, durante o expediente externo ou em horários alternativos (caso necessário), previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização dos Contratos, dentro do Limoeiro do Ajuru/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante;

9.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.1. Todos os produtos cujo registro junto a ANVISA seja obrigatório, sejam estes nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
INSTITUTIONAL THEORY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO, CHICAGO, ILLINOIS 60637

DATE: 10/10/1994

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL ENDOWMENT FOR THE HUMANITIES  
WASHINGTON, D.C. 20540

FROM: DR. JAMES M. HANCOCK

RE: REQUEST FOR FUNDING

PROJECT TITLE: THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PROJECT NUMBER: 10000000000000000000

PROJECT DESCRIPTION: This project is a study of the history and development of the University of Chicago, focusing on the role of the faculty and the impact of the university on the city of Chicago.

PROJECT BUDGET: \$100,000

PROJECT PERIOD: 10/10/1994 - 10/10/1995

PROJECT CONTACT: DR. JAMES M. HANCOCK  
1100 S. MICHIGAN AVE., 4TH FLOOR  
CHICAGO, ILLINOIS 60605  
TEL: (312) 937-1234

PROJECT SUMMARY: This project is a study of the history and development of the University of Chicago, focusing on the role of the faculty and the impact of the university on the city of Chicago. The project will involve a review of the university's history, a survey of the faculty, and a series of interviews with faculty members and administrators. The project will also involve a series of public programs, including lectures, seminars, and a symposium. The project is expected to be completed by the end of the fiscal year 1995.

PROJECT OBJECTIVES: The project has the following objectives: 1) To provide a comprehensive history of the University of Chicago, focusing on the role of the faculty and the impact of the university on the city of Chicago. 2) To provide a survey of the faculty and the impact of the university on the city of Chicago. 3) To provide a series of interviews with faculty members and administrators. 4) To provide a series of public programs, including lectures, seminars, and a symposium.

PROJECT CONTACT: DR. JAMES M. HANCOCK  
1100 S. MICHIGAN AVE., 4TH FLOOR  
CHICAGO, ILLINOIS 60605  
TEL: (312) 937-1234



responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

- 9.1.2. As embalagens devem conter as respectivas exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde.
- 9.1.3. Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08 / 10 / 1.998 republicada em 07 / 04 / 1.998;
- 9.1.4. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variações de temperatura, isentos de resíduos de alimentos e materiais, como caixas, sacos, palhas e outros para evitar contaminações dos conforme resolução ANVISA n. 329 de 22 de julho de 1999 – “Roteiro de Inspeção”.
- 9.1.5. O recebimento e a aceitação dos materiais estarão condicionados a uma avaliação pelo responsável técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável, com assinatura do fiscal do contrato.
- 9.1.6. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste TR.
- 9.1.7. Não serão aceitos fornecimentos de produtos/materiais diferentes dos especificados neste TR e fora dos prazos estipulados.
- 9.1.8. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.

## **9.2. DA GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO**

- 9.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 9.2.2. Quando a entrega do material apresentar vícios, defeitos, ou que estejam fora dos padrões de qualidade, uma vez notificado, o Contratado deverá realizar a reparação ou substituição dos produtos, uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição ou **refazimento** das entregas/execução do(s) serviços/produtos/materiais/equipamentos que apresentarem vício ou defeito **no prazo de até 10 (Dez) dias**, contados a partir da data de **recebimento da notificação**.

- 9.2.3.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 9.2.4.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 9.2.5.** Todos os custos referentes à execução do objeto contratual que envolvam o uso de produtos, serviços, equipamentos, mão de obra e demais elementos cobertos pela garantia serão de responsabilidade do Contratado.

### **9.3. DA VALIDADE DO PRODUTO**

- 9.3.1.** Por ocasião da entrega do objeto, os materiais deverão apresentar os seguintes critérios de validade:
- a) Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses.
  - b) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual
  - c) Em situações excepcionais, expressamente justificadas, poderá ser avaliada a entrega com prazos inferiores, desde que mediante o compromisso escrito do fornecedor de fazer a substituição de unidades que eventualmente vençam nos estoques dos serviços. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde, antes que ocorra a entrega. O pedido deve estar acompanhado de documentação comprobatória.
  - d) Os locais de entrega estão orientados a recusar a mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

### **9.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

- 9.4.1.** Não se aplica.



## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.**

**10.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**10.3.** As comunicações entre a Secretaria Municipal de Saúde e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.4.** A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

## **11 DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do(s) contrato(s), ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **11.2. DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

**11.2.1.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**11.2.2.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

**11.2.3.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

**11.2.4.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**11.2.5.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

**11.2.6.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

### **11.3. DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**11.3.1.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

**11.3.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **11.4. DO GESTOR DO CONTRATO**

**11.4.1.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

**11.4.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

**11.4.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**11.4.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;



**11.4.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

**11.4.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

**11.4.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

### **12.1. RECEBIMENTO**

**12.1.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.1.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação

**12.1.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**12.1.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**12.1.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.1.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **12.2. LIQUIDAÇÃO**

**12.2.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**12.2.2** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**12.2.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**12.2.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2.6.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**12.2.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**12.2.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.2.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**12.2.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **12.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

**12.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

### **12.4. FORMA DE PAGAMENTO**

**12.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**12.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.4.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**12.4.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**13.1.** Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

**13.2.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, através do procedimento auxiliar de **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **13.3. FORMA DE FORNECIMENTO:**

**13.3.1.** O fornecimento do objeto será executado em forma parcelada.

**13.3.2.** Exigências de habilitação de acordo com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021;

#### **13.4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:**

2.1. 13.4.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar atendimento às exigências mínimas de habilitação :

##### **I) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Cédula de Identidade e Comprovante de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Físicas (CPF) emitido pelo site da Receita Federal do Brasil.
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### **II) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, acompanhado do Quadro de Sócios Administradores;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- i) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- k) poderão ser exigidos outros documentos pertinentes a esta contratação no edital.

### **III) QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- e) os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- f) os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

g) caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de até 10% do valor total estimado da contratação.

h) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

i) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Certidão Específica da JUCEPA, de atos arquivados emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

b) Certidão Simplificada da JUCEPA com registro de capital social emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Alvará de Licença e Localização;

d) Licença de funcionamento conferido pelo órgão Sanitário Estadual e/ou Municipal dentro do prazo de validade.

e) AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (HABITE-SE), comprovando que a edificação da Empresa licitante foi vistoriada e encontra-se dentro das conformidades de prevenção e combate a incêndio;

e.1) Caso a empresa esteja dispensada do AVBC - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, deverá apresentar o Certificado de Dispensa emitido pelo Corpo de Bombeiros ou outro documento comprobatório.

f) Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA exercer atividades com medicamentos ou insumos farmacêuticos (correlatos);

g) Para os itens relacionados a materiais técnicos e insumos hospitalares e materiais laboratoriais a licitante deverá apresentar a Comprovação de Registro e inscrição da Licitante, bem como de seu responsável técnico, junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), acompanhado da Certidão de Regularidade de ambos, de acordo com a unidade federativa da empresa participante;

g.1) Comprovação de vínculo empregatício entre a licitante e seu responsável técnico, através dos seguintes documentos: Ficha de empregado, cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou contrato de prestação de serviços.

g.2) No caso de apresentação de contrato de prestação de serviços, este deverá estar autenticado em cartório.

g.3) Caso o responsável Técnico esteja na condição de sócio proprietário, tal comprovação se dará através da apresentação de cópia do contrato social.

h) Poderão ser exigidas outras documentações complementares do edital.

#### **14. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

14.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.483.431,71 (Um Milhão e Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Um**



**Centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela disposta no item 2 deste Termo de Referência.

- 2.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 2.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
  - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
  - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
  - d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA</b> |
|------------------------------------------------------------|

- 15.1. Cumprir com os prazos de fornecimentos determinados neste Termo de Referência.
- 15.2. Responsabiliza-se, integralmente, pela entrega do objeto, conforme legislação vigente.
- 15.3. Submeter-se à fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO AJURU/PA**, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- 15.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal.
- 15.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- 15.6. Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento.
- 15.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 15.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- 15.9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 15.10. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- 15.11. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 16.1. Expedir as Autorizações de Fornecimento;
- 16.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;
- 16.3. Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidores do CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 16.4. Notificar ao CONTRATADO, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- 16.5. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos fornecidos.
- 16.6. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;
- 16.7. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE e solicitar expressamente sua substituição;
- 16.8. Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos;
- 16.9. Efetuar, no prazo previsto, o pagamento fornecimento executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- 16.10. Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 16.11. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

#### **17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Limoeiro do Ajuru/pa, para o exercício de 2025, que correrá a conta do elemento orçamentário a ser indicado no momento da contratação.

Limoeiro do Ajuru, 20 março de 2025.



MARIA JOSE BARROS Assinado de forma digital  
PANTOJA:264873652 por MARIA JOSE BARROS  
20 PANTOJA:26487365220

**MARIA JOSÉ BARROS PANTOJA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Documento assinado digitalmente  
**REGINA CELIA CARNEIRO PIMENTEL**  
Data: 20/03/2025 12:16:54-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**REGINA CÉLIA CARNEIRO PIMENTEL**  
**ODONTÓLOGA CRO/PA 4247**

### MATRIZ DE RISCOS

| DADOS DO PROCESSO:                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO:                                                                                                                                                                                                                                                                               | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA. |                                                                              |
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:                                                                                                                                                                                                                                                           | 022/2025                                                                                                                                                          |                                                                              |
| <b>Fase de Análise:</b><br>( x ) Planejamento da Contratação ( ) Gestão do Contrato                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                   |                                                                              |
| <b>Risco 01:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação ou Planejamento insuficiente.                                                                     |                                                                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                                            |                                                                              |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto                                                            |                                                                              |
| <b>Dano(s):</b><br>Falta de tempo hábil para realizar a contratação de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos à contratação.                                                                             |                                                                                                                                                                   |                                                                              |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil e para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Elaborar cronograma da contratação, com a definição de datas para a conclusão de suas fases principais. |                                                                                                                                                                   | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Planejamento |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Designar membros com mais experiência em contratações. Priorizar a demanda, indicar servidores dos setores técnico e requisitante para focar em resolver o dano.                                                                                 |                                                                                                                                                                   | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Planejamento |
| <b>Risco 02:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | Restrição à Competitividade                                                                                                                                       |                                                                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                                                            |                                                                              |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto                                                            |                                                                              |
| <b>Dano(s):</b><br>Direcionamento da licitação.                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |                                                                              |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Conhecer previamente o mercado fornecedor dos bens.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Planejamento |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   | <b>Responsável:</b>                                                          |



|                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Revogar/anular a licitação; realizar nova pesquisa de mercado.                                                                                                                                            |                                                                                        | Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Contratação                          |
| <b>Risco 03:</b>                                                                                                                                                                                          | Levantamento inadequado dos itens com especificações insuficientes dos materiais       |                                                                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                     | <input type="checkbox"/> Baixa                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta      |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Baixo                                                         | <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto      |
| <b>Dano(s):</b><br>Fornecimento de bens incompletos e/ou incorretos.                                                                                                                                      |                                                                                        |                                                                              |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, se for o caso, durante a cotação. |                                                                                        | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Planejamento |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Cancelar o item ou processo licitatório e realizar novo certame.                                                                                                     |                                                                                        | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Setor de Contratação   |
| <b>Risco 04:</b>                                                                                                                                                                                          | Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre os materiais bem como do mercado |                                                                              |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa                                              | <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                 |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                           | <input type="checkbox"/> Baixo                                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto      |
| <b>Dano(s):</b><br>Aquisição de materiais com tecnologia ultrapassada.                                                                                                                                    |                                                                                        |                                                                              |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares, fazer buscas na internet sobre as especificações e contactar fornecedores.                     |                                                                                        | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Saúde/ Equipe de Planejamento |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantagem de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.              |                                                                                        | <b>Responsável:</b><br>Setor de Contratação                                  |
| <b>Risco 05:</b>                                                                                                                                                                                          | Atraso na conclusão da compra                                                          |                                                                              |

|                                                                                                                                             |                                |                                           |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta                |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Baixo | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto                |
| <b>Dano(s):</b><br>Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando as atividades administrativas.                               |                                |                                           |                                              |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b>                                                                                                             |                                |                                           | <b>Responsável:</b>                          |
| Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo, desde a elaboração do ETP até a adjudicação dos fornecedores. |                                |                                           | Secretaria Municipal de Saúde e Fiscalização |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b>                                                                                                           |                                |                                           | <b>Responsável:</b>                          |
| Formação de equipe multidisciplinar.                                                                                                        |                                |                                           | Secretaria Municipal de Saúde                |

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este Mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.

Responsável pela Análise: Secretária Municipal de Saúde.

| Escala de Probabilidade |                                               | Escala de Impacto |                                                                              |
|-------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Baixa                   | Pequena possibilidade de ocorrer.             | Alta              | Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo.                  |
| Média                   | Provável que ocorra em várias circunstâncias. | Média             | Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo.     |
| Alta                    | Deve ocorrer em algum momento.                | Baixa             | Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo. |

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Documento assinado digitalmente  
 REGINA CELIA CARNEIRO PIMENTEL  
Data: 20/03/2025 12:20:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Limoeiro do Ajuru, 20 de março de 2025

**REGINA CÉLIA CARNEIRO PIMENTEL**  
ODONTÓLOGA CRO/PA 4247

**Ciente e de acordo:**

MARIA JOSE BARROS Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE BARROS  
PANTOJA:26487365220 PANTOJA:26487365220

**MARIA JOSÉ BARROS PANTOJA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Portaria 003/2025-GP/PMLA